



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 049/2019.

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27-06-2019.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga, Miguel Antônio Silveira Ramos, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às onze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS FÍSICOS: **RE N 7876** (78-76.2018.6.21.0096) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Contas - Não Apresentação das Contas - Procedência: Roque Gonzales (96ª Zona Eleitoral); Recorrente: Partido Social Democrático (PSD) de Roque Gonzales; Recorrida: Justiça Eleitoral; Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602610-68.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Stephan Pereira Kassmayer (Adv. Micheline Regina Velasquez Rosmann Borisocitch – OAB/RS 111.490); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602296-25.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Adriano Marques (Advs. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220, Maxwell Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389 e Marco Aurelio Figueiró Junior – OAB/RS 88.670); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603451-63.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Carlito José Borges (Adv. Tânia Regina Maciel Antunes – OAB/RS 077.901); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603004-75.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Anderson Narciso Ferreira (Adv. Thiago Pacheco Costa Krebs – OAB/RS 76.131); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602407-09.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marcelo Viana Perez (Adv. Samuel Menegon de Bona – OAB/RS 110.397); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602578-63.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Rita de Cássia Reis dos Santos (Adv. Samuel Menegon de Bona – OAB/RS 110.397); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, desaprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603447-26.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Claudio Renato Costa Franzen (Adv. Cesar Augusto Caetano da Silva – OAB/RS 040.975); Relator: Des. Federal João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602579-48.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Sara Beatris de Moraes Vieira (Adv. Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671); Relator: Des. Eleitoral Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602052-96.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Alfeu Freitas Moreira (Adv. Lucas Ceccacci – OAB/SP 208.666); Relator: Des. Eleitoral Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602772-63.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marcelo Dieterich Ocana (Advs. Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049.740 e Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS 94.660); Relator: Des. Eleitoral Roberto

Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602912-97.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Tais Solange Silva Peixoto (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. Eleitoral Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603189-16.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Gabriela de Oliveira Zoch (Adv. Tânia Regina Maciel Antunes – OAB/RS 077.901); Relator: Des. Eleitoral Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602118-76.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Cesar Oliveira de Freitas (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. Eleitoral Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603252-41.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ana Rosa Santos Xavier (Adv. Débora Gonçalves da Silva – OAB/RS 74.048); Relator: Des. Eleitoral Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602009-62.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Adriano de Souza Nunes (Adv. José Luis Blaszak – OAB/RS 107.055); Relator: Des. Eleitoral Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600455-58.2019.6.21.0000** – Procedência: Erechim; Interessados: Aline dos Santos Prativiera Pansera, TRE-RS e Juízo da 20ª Zona Eleitoral; Relatora: Desa. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600458-13.2019.6.21.0000** – Procedência: Pelotas; Interessados: Elizabeth Sinnott Teixeira, TRE-RS e Juízo da 164ª Zona Eleitoral; Relatora: Desa. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600460-80.2019.6.21.0000** – Procedência: Pelotas; Interessados: Christopher Maske de Macedo, TRE-RS e Juízo da 164ª Zona Eleitoral; Relatora: Desa. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. Após o julgamento dos processos, a Desembargadora Marilene Bonzanini saudou o Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, que nesta data encerra seu período de atuação neste Tribunal Regional Eleitoral, agradecendo-lhe a dedicação e os serviços prestados à Justiça Eleitoral. A Presidente exaltou as qualidades do julgador atento, suas manifestações consistentes, e a elegância e amabilidade com que sempre se dirigiu a colegas e servidores. Manifestaram-se os demais membros do Pleno deste TRE-RS, sublinhando as virtudes humanistas do Desembargador João Batista e seu amor pelo Direito. Ocupou a tribuna o Dr. Silvio Ronaldo Santos de Moraes, ex-membro deste Colegiado, expressando sua admiração pelo homenageado. Por especial solicitação, usou da palavra o Diretor-Geral desta Instituição, Josemar dos Santos Riesgo, consignando o quanto o Desembargador João Batista Pinto Silveira havia sido notável em sua simplicidade, tratando a todos de forma generosa, a par de magistrado sensível e dedicado. Por fim, despediu-se o Desembargador João Batista, agradecendo a todos, magistrados e servidores, pelo período de excelente convívio e proveitoso aprendizado. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia primeiro de julho, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 08/07/2019, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/07/2019, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121391** e o código CRC **17896179**.